LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2008
DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, 1(um) emprego de Assistente Administrativo referência 12 e uma vaga de Agente de Tributos referencia 16 da tabela de vencimentos, a ser regido pela CLT e preenchido mediante concurso público.

Artigo 2º)- Fica alterado da referência 1 (um) para a referência 3 (três) o emprego de merendeira.

Artigo 3º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de Janeiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário de Administração